

de Julho de mil oito centos e vinte e oito (por mim)
 o Tabelião = Francisco Roque Restier =
 = Aventura = ás sete horas da manhã do
 dia dezanete de Agosto de mil oito centos e trinta e tres me foi apresentado este Testamen-
 to, que achou fecho, cozido, e lacrado legal-
 mente. Abrindo-o, vi que constava de quatro
 laudas athe á approvaçã, as quaes cubriam
 quasi com o sobre nome = seal = de que usou, e nel-
 las nada achou bonno, entrelinha, nem couzas
 que devidas foy: em se de que me apigno
 Santo Thome de Alcaçova dia, Mey, e era ut supra
 o Abade Francisco de Ave Maria Seal =
 E não se continha mais em o dito Testamen-
 to, approvaçã, subscripto, e Aventura; que
 tudo aqui fica registado, e ao proprio me
 respeito; que tomei a entregar a foy de age-
 udo Joaõ Manoel da Moura, Manador na Pra-
 ça de Santa Thereza desta Cidade; que de co-
 mo o recebeu apignou no fim deste regis-
 to. - Porto de Alcaçova de mil oito centos trinta
 e quatro foy Thome de Alcaçova
 Escrivão

Pro proprio Testamento
 Joaõ Manoel da Moura



Registro do Testamento com que falleceu
 foy Monçina Manador que foi na Rua Bela
 da Príncipe Frequeza de Santo Thome
 desta Cidade do Porto.

Com Nome da Santissima e Indivizivel Tri-
 indade, em cujo Ministerio creio eu foy Man-
 ra Manador Nesta Rua Bela da Príncipe
 Frequeza de Santo Thome, assim como em

como em todo mais qui ensina e manda
crer a Santa Madre Igreja. Achando-me
deante de Deus, mas em todo meu perfeito
juizo que sempre tive, me determinei fa-
zer fazer o Meu Testamento pela maneira
seguinte: Encomendo Minha Alma ao
Todo Poderoso, e depreco para a sua salvacao a
intercepcao da Virgem Maria, e de todos os San-
tos e Santas da Corte Celestial, e especialmen-
te o do Meu Nome, e Anjo de Minha guar-
da — Quem que por Minha Alma se digno
cumprir, de modo de cum bair cada ha-
ma, e por humas si vez. Declaro que fui
primiramente Casado com Poza Dias,
de cujo Matrimonio me ficaram os seus fi-
lhos, Joaquina Poza, que se acha casada
com o Barco Joze de Lemos, e Joze Moreira
Dias Salteiro; e um segundo Matrimoni-
o fui Casado ^{com} Costelia Maria, de que exis-
tem quatro filhos, Pedro, Joaquin, Antonio,
e Maria; mas o dito Joaquin, me consta
por Carta do Beneficio Pedro, escripta a An-
nos do Rio de Janeiro, que he fallecido, e
com effecta delle nao recebi mais noticia
as nem mesmo do Beneficio Pedro, al-
de a quella Carta, e por isso supponho
que ambos sao fallecidos — Por quas di-
tos Meus filhos instituo por herdeiros
e universaes herdeiros nas duas par-
tes de Minha heranca; por que em qua-
nto a Minha Terca d'Alma, a deixo a
Antonia Maria comigo existente, e se-
us filhos Manoel, Cecilia, e Joana —
Declaro que a her do que disponho a fa-
vor destes meus que a dita Antonia Ma-
ria antes de mais nada, e do Monte de

Diz a entrediz-
nha = com =
Therese

Monte de Miranda herança, se entreguem dez
lencos de linho que ella para esta casa trouxe,
e toda a roupa que se achou de Mulher, hum
cordão de Ouro de seis moedas regulares, hu
m brinco, e humas Anclas, que tudo são couzas
della, assim como duas cobertores, hum colgar,
e hum traveçeiro, que também trouxe, e tudo
do se lhe deve restituir. Nomeio para Tutora,
e Administradora de suas ditos e meus filhas,
a dita Antonia Maria, por ser para ipso meu
to Cappaz; e também Nomeio para meu Testam
entino a Antonio Joze Teixeira Basto desta
Cidade, a disposição do qual digo o meu fune
ral, que será sem pompa, como lhe tenho
recomendado - E por esta forma tenho
concluido este meu Testamento, que quero
valha, e se cumpra em Juizo, e fora d'elle,
por ser a disposição da minha ultima volun
tade, e por este tenço qualquer outro Testam
ento, bndito, ou bndicillo, que antes d'elle
tenço feito; por que sou ^{este} q' quero que valha, e
se cumpra, para o que peço as Justicas, Me
dian, e fação dar o devido cumprimento;
e por não poder escrever d'algumha maneira
mente, em nome da minha voluntade,
mandei chamar Joze de Souza Moreira,
da Vila de Santa Catharina, e lhe dictei
o presente Testamento, que elle escreveu
conformemente dicto; e depois de escrito mo
lho, e o achou em tudo conforme o tenço di
ctado, e a minha vontade, e por ipso o api
gui como pude, rogando ao dito escripto
que corrigo também escripto, e que elle
com effeito fez - Porto Nome de Janeiro de
mil eito centos trinta e quatro - Joze Moreira
Cuzco este fiz digo que este escrevi conforme o

9
Ass.

Diga a intublin=
haeste=
theophilop

conforme o Testador nos dicta, por elle não
poder escrever degenbaracadamente em
razão da sua Moléstia, e depois de escripto
lho li, e a seu logy tambem assignei = Jozé
de Souza Moncira = Approvaçã = Saibad.
quanto, este publico Instrumento de A=
provaçã de Testamento acima: que no
bruno do Nascimento de Nosso Senhor Je=
sus Christo de mil oitocentos trinta e qua=
tro aos nove dias do Mez de Janeiro do di=
to Anno, nesta Cidade do Porto Rico Velho,
da Brincya Fregueyia de Santo Julegno,
e casa da morada de Jozé Moncira Mestre
Pedreiro, aonde eu Tabellião a rue Bequeri=
siento vim, e ahi estava elle presente dis=
tado dictado em huma cama enfermo de
infirmidade que Deus Nosso Senhor, foi
servido dar-lhe, mas em todo seu propi=
to Juizo liberdade e interdiamento con=
forme o meu parecer, e o das Testemunhas
que presentes se achavam de sui mandado,
convidadas para este acto, reconhecido
pelo proprio de mim, e das mesmas Teste=
munhas acima assignadas, de que segue:
Esperante as quaes das razões delle dicto
Jozé Moncira as Testemunhas, foi dado este
papel, e fazendo-lhe eu Tabellião as per=
guntas da Lei se este papel que me en=
tregava era o seu Testamento, se o havia
por seu bom firme e valiozo, se respon=
dia que sem duvida era o seu Testamen=
to, e o havia por seu bom, firme, e valio=
zo, e que de seu logy lho escrevesse Jozé de Souza
Moncira Morador na Rua de Santa
Catharina desta mesma Fregueyia, e que

Handwritten signature or initials

e que depois de escripto lha lera, e pelo actas
conforme sua vontade, e o ditado, e apisa
guará por sua mão, e sinal de que usa,
conjunctamente com elle escripto, e que
tudo quanto nelle se acha escripto ratifi-
ca, e para que se cumprá sua luthor for-
ma de Dimite me Bequeria lha appro-
nape, e visto por mim seu Bequerimen-
to, e portas as perguntas e o dito Testa-
mento que se acha escripto, e apigna-
do por elle Testador, e dito escriptor em
duas bandas de papel, e unha de actas
da terceira, onde se achad as apignaturas,
e escriptas athe onde principia este Jus-
tamento, seu inicio, bonna, e intrin-
seca, ou unha que durida fua, lha ap-
prouei e houve por approvado, tam-
to quanto em Dimite se Bequer dano,
e proco em baga de meu officio de que
dora fé; e sej este Justamento peran-
te as testemunhas a todo o acto presen-
tes, Francisco Fernandes Bispo, e João
Pibeiro de Miranda, Ambos Mestres
Fabricantes, João Joze de Campos Mes-
tre Cantalhador, Manoel de Souza que
vive de seus bens, e Antonio Joze Lirio
na Barta Negociante, todos moradores
nesta dita Rua Bella da Brincya, e to-
dos aqui apignarad com elle Testador
depois deste lha ser lido por mim João
Joze baraloz de Noronha, Tabelião pu-
blico de Notas, que o escrevi, e apigno em
publico e bajo = lugar do Pignal publico
Em Testamento de Verdade = João Joze bar-
loze de Noronha = Joze Bonina = Francisco
Fernandes Bispo = João Pibeiro de Miranda =



de Abiranda = João Joze de Campos = Antonio
Joze Teixeira Basto = Da Testemunha Ma-
nosel de Paujo humma Cruz = Subscrito =
Testamento de Joze Aboniro, Mostre De-
cursos Morador na Rua Bella da Brin-
ca Freguezia de Santo Golefonso desta
cidade do Porto legalmente approva-
do, cogido, e lacrado na forma da Lei
e estilo em nome de Janeiro de mil
oitocentos trinta e quatro por mim
Tabellião = João Joze Cardozo de Noro-
ha = Abertura = As oito horas da ma-
nhã do dia dez de Janeiro de mil
oitocentos e trinta e quatro me foi
aprezentado este Testamento, que achei
fechado, cogido, e lacrado legalmente.
Abrindo-o vi, que constava de duas
laudas e quasi meia a the approva-
ção, as quaes rubriquei como sobre
vornel = Seal = de que uso, e nellas não
achei borras, entre linba, nem coisa
que denuncie facha, em fe' do que me as-
signo. Santo Golefonso dia, Mey, e era
ut supra = O Abade Francisco de Bone
Mania Seal = Carad se continha ma-
is em o dito Testamento, approvação,
Subscrito, e Abertura, que tudo a qui
fica registado, e ao paraffino me Reporto,
que tornei a entregar a Antonio Teixeira
digo Antonio Joze Teixeira Basto, que de
cumo o celebre assignou no fim deste
Registo. Porto onze de Março de mil oitoc

Recebi proprio Jozé Theofilo de Oliveira

Antonio Jose Peixoto Basto

Registro do Testamento com que falleceu Jo-
ze Monteiro de Aguiar casado que foi com Anna
Albani dos Santos Montino, e Morador na
Rua e Nova de Santo Antonio desta Freguezia
de Santo Ildefonso da Cidade do Porto -
Com Nome da Santissima Trindade Padre
Filho, e Espirito Santo, tres Bispões distin-
tas e hum só Deus verdadeiro, em quem
firmemente creio. Eu Jozé Monteiro de
Aguiar, achando-me actualmente doente,
na Cama de Molestia, que Deus foi servin-
do dar-me, mas estando sem meu per-
feito juizo, e entendimento, de termino fo-
zer este meu Testamento na forma seguin-
te. Bainhosamente digo do Espiritu
al, quem que levando-me Deus da vida pre-
zente, meu corpo seja amortado com
a minha roupa panta, e conduzido ao Pori-
torio da Minha Freguezia, seguncho a costu-
me e usad existente, mas sem pompa, e
no outro caso que por minha Alma se di-
gao em meus dia do meu fallecimento,
podendo ser, alias no immediato, vinte e
cinco Missas de annua de Santo e Separa-
ta Missas cada humo, e por humo só vez,
e deixo ao meu veneravel Barcho por
tocho os meus Dinheiros Barochiaes tres mil
e duzentos Reis em contal, por humo só
vez. Coligando agora quanto ao temporal